



EDITAL Nº 014/2017

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

7º CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR Chaves – FMCMC, **Luís Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 798, de 04 de abril de 1986, que aprovou o Estatuto da FMCMC, torna público a abertura das inscrições do **7º CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA**, no município de Teresina, mediante as normas a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O **7º CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA**, promovido pela Prefeitura Municipal de Teresina e coordenado pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC tem como finalidade valorizar a música carnavalesca, seus compositores e intérpretes, a brincadeira lúdica e a criação popular, resgatando, assim, a tradição dos antigos carnavais nos salões de festas e nas ruas de Teresina.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão **gratuitas** e devem ser realizadas, exclusivamente, na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMCMC, situada na Rua Félix Pacheco, 1440, Centro/Sul, CEP 64.001-160, em Teresina/PI, no período de **13 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018, das 08:00 às 13:00 horas**;
- 2.2. Poderá participar do concurso qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro domiciliado em Teresina, com idade a partir dos 18 (dezoito) anos, sendo a participação facultada a menores de idade, apenas com autorização expressa dos pais ou responsável legal;
- 2.3. Somente serão aceitas inscrições na modalidade “**Músicas de Carnaval**” (marcha, marcha rancho, frevo), com canções inéditas e temáticas livres;
- 2.4. Cada concorrente só poderá inscrever até 02 (duas) canções individuais, e mais uma terceira em parceria;
- 2.5. O candidato deverá apresentar sua(s) canção(es) gravada(s) em CD, devidamente identificado com título, acompanhada de 05 (cinco) cópias da letra de cada música inscrita com o nome do(s) compositor(es);
 - 2.5.1. Qualquer irregularidade, ou mesmo má qualidade do CD, poderá desclassificar o concorrente;
 - 2.5.2. As canções gravadas para a inscrição devem contar, no mínimo, com um instrumento de harmonia como acompanhamento;
 - 2.5.3. As canções inscritas deverão ser **inéditas** (não gravadas comercialmente, não ter



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



- ... sido participantes de outros festivais nem divulgadas nos meios de comunicação até a inscrição) e originais (que não contenham plágio, adaptação ou citação poética de outros autores);
- 2.6. Não é permitida a participação de funcionários da FMCMC no concurso nem a de seus parentes até 3º grau;
 - 2.7. É obrigatório ao candidato, para a participação, apresentar à FMCMC, além da Ficha de inscrição (**Anexo I**), os seguintes documentos na ordem abaixo descrita:
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Cópia do comprovante de residência e telefone de contato ativo;
 - c) Número do PIS/PASEP ou NIT;
 - d) Conta bancária no Banco do Brasil (obrigatoriamente).
 - 2.8. No ato da inscrição, os autores das composições autorizam automaticamente a liberação do recolhimento de direitos autorais, de imagem e transmissão de voz pela FMCMC, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o **7º CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA**.

3. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 3.1. Dentre as composições inscritas, haverá uma pré-seleção de 10 (dez) finalistas através do voto da Comissão Julgadora Inicial, composta por 03 (três) jurados, nomeados pelo Presidente da FMCMC entre seus funcionários;
 - 3.1.1. As canções selecionadas serão comunicadas por telefone e/ou e-mail e através da imprensa, o resultado será divulgado dia **17 de janeiro de 2018**.

4. DA SELEÇÃO FINAL

- 4.1. A Comissão Julgadora Final será composta por 05 (cinco) jurados, reconhecidos por seu notório saber e experiência na área, escolhidos pela Presidência da FMCMC;
- 4.2. Dentre as 10 (dez) melhores marchas carnavalescas, pré-selecionadas pela Comissão Julgadora Inicial, no dia **27 de janeiro de 2018**, às 19:00 horas, no Palácio da Música, serão escolhidas as 03 (três) melhores canções de carnaval pela Comissão Julgadora Final.
- 4.3. As decisões da Comissão de Jurados serão supremas.

5. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Será de responsabilidade da PMT/FMCMC, o pagamento das premiações do Primeiro, Segundo e Terceiro lugar das Músicas vencedoras, sendo:

✓ **1º lugar - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



- ✓ 2º lugar - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- ✓ 3º lugar - R\$ 1.000,00 (um mil reais);

4.2. O Pagamento será feito em nome do responsável pela inscrição da canção vencedora, com **descontos de impostos previstos em Lei**.

4.3. Devem os vencedores, obrigatoriamente, no **prazo de até 10 (dez) dias** contados de premiação, apresentar à FMCMC os seguintes documentos:

- a) Requerimento de pagamento de premiação;
- b) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do comprovante de residência e telefone de contato ativo;
- c) N° do PIS/PASEP ou NIT;
- d) Conta bancária no Banco do Brasil (obrigatoriamente).

4.4. Os recursos alocados para a realização deste Edital, qual seja, a premiação dos vencedores escolhidos pela Comissão Julgadora Final, são oriundos de recursos próprios da FMCMC, conforme a Dotação Orçamentária a seguir: 2565 (Carnaval de Teresina), Fonte 1100, Elemento de Despesas 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1. As inscrições no **7º CONCURSO DE MÚSICAS CARNAVALESCAS DE TERESINA** implica em aceitação de todos os termos deste regulamento.
- 6.2. As inscrições somente serão feitas no endereço citado no item 2.1, e as fichas estarão disponibilizadas no mesmo endereço e no site da Prefeitura de Teresina (www.teresina.pi.gov.br).
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 7º Concurso de Músicas Carnavalescas de Teresina, pela Assistência Técnica Especializada da FMCMC e pela Procuradoria Geral do Município.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

LUIS CARLOS MARTINS ALVES
Presidente - FMCMC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
7º CONCURSO DE MARCHAS CARNAVALESCAS DE TERESINA de 2018

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DA MÚSICA: _____

GÊNERO: _____

COMPOSITOR(ES): _____

ENDEREÇO: _____

_____ BAIRRO _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

INTÉRPRETE(S): _____

CURRÍCULO RESUMIDO DO(S) COMPOSITOR (ES):

Teresina (PI), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

FMCMC